



Exmo(s) Sr(s):
VJN-AUCTIONS & SALES LDA
RUA DA LOURINHA 39, 2DTO
4435-308 RIO TINTO
Telf.: 221 160 245
E-mail: geral@vjn.pt

DATA: ___/___/_____

Identificação do processo: Proc. n.º 4171/09.2TBBCL, do Juízo de Comércio – Juiz 1, Tribunal Judicial de V. N. Famalicão Insolvência de Hugitos Confeccões, Lda.

Proponente: _____

NIF/ NIPC: _____

Morada/Sede: _____

Contacto(s): Telef.: _____ Fax: _____
Telem: _____ E-mail: _____

Exmos. Senhores:

Vimos pela presente apresentar a nossa oferta para o(s) seguinte(s) bem(ns), abaixo identificado(s):

Identificação da Verba	Verba	Valor Mínimo	Valor Proposto
- Fração autónoma designada pelas letras “BG”, destinada a comércio, no piso zero, loja 53 do prédio urbano sito na Estrada Nacional n.º 237, lugar da Gramela ou Vale da Silveira, freguesia de Pombal, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 10667-BG, descrita na Conservatória do Registo Predial de Pombal sob o n.º 13888-BG	8	47.302,50	

Ao valor da adjudicação acresce comissão de 5% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela VJN-AUCTIONS&SALES, Lda.

Declaro que tomei conhecimento e aceito integralmente todas as Condições Gerais de Vendas Judiciais

(Assinatura) _____

Nota: Juntar cópia de C.C. ou cópia de B.I. / NIF;

Condições Gerais de Vendas Judiciais

1. As propostas deverão conter os seguintes elementos: identificação do proponente (nome ou denominação social, morada, n.º de contribuinte, telefone/telemóvel, email); identificação do processo; identificação da verba e respetivo valor proposto por extenso; declaração expressa de aceitação integral das presentes condições.
2. Os proponentes interessados na aquisição dos bens deverão juntar à sua proposta, a título de caução, um cheque correspondente a 20% do valor proposto;
Sendo o mesmo devolvido caso a proposta não seja aceite. A não entrega do cheque de caução em simultâneo com a apresentação da proposta implica a sua exclusão.
3. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, livre de ónus e encargos. Presume-se que os interessados conheçam o estado dos bens e as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação, assim como, qualquer informação que possa ter sido mal interpretada.
4. Ao valor da adjudicação acresce comissão de 5% acrescida de IVA, à taxa legal em vigor, referente ao pagamento dos serviços prestados pela VJN-AUCTIONS&SALES, Lda.
5. Após a adjudicação dos bens, o proponente terá que proceder ao pagamento dos serviços prestados pela encarregada de venda.
6. Qualquer situação de incumprimento, seja a que título for, por parte do proponente, determinará a perda imediata dos montantes já pagos.
7. Se por motivos alheios à vontade das partes, a venda for considerada sem efeito, todas as quantias recebidas serão devolvidas em singelo.